CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 005/2018

Os Senhores Vereadores Genésio Norbiato e José Lissoti, infra-firmados, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de:

Autorizar o deslocamento de maquinários da Prefeitura municipal, para efetuarem serviços de melhorias na propriedade do Senhor Claudio Garcia de Azevedo, localizada no município de Borrazopolis, cuja propriedade é arrendada pelo Senhor Vitor Hugo Rech, morador do município de Rio Bom.

JUSTIFICATIVA:- Os Senhores Vereadores ressaltam que, a propriedade se encontra no município de Borrazopolis, mas toda a produção de soja, millho e trigo o que calculamos uma media de 2.500 a 3.000 sacas de soja, bem como as notas fiscais de produtor rural, são emitidas em nome do município de Rio Bom, por isso solicito a vossa excelência sua especial atenção a esse assunto em pauta, haja vista que a estrada esta em péssimas condições para o escoamento da safra agrícola.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 06/02/2018.

_____

Genésio Norbiato

Vereador

_____

José Lissoti

Vereador